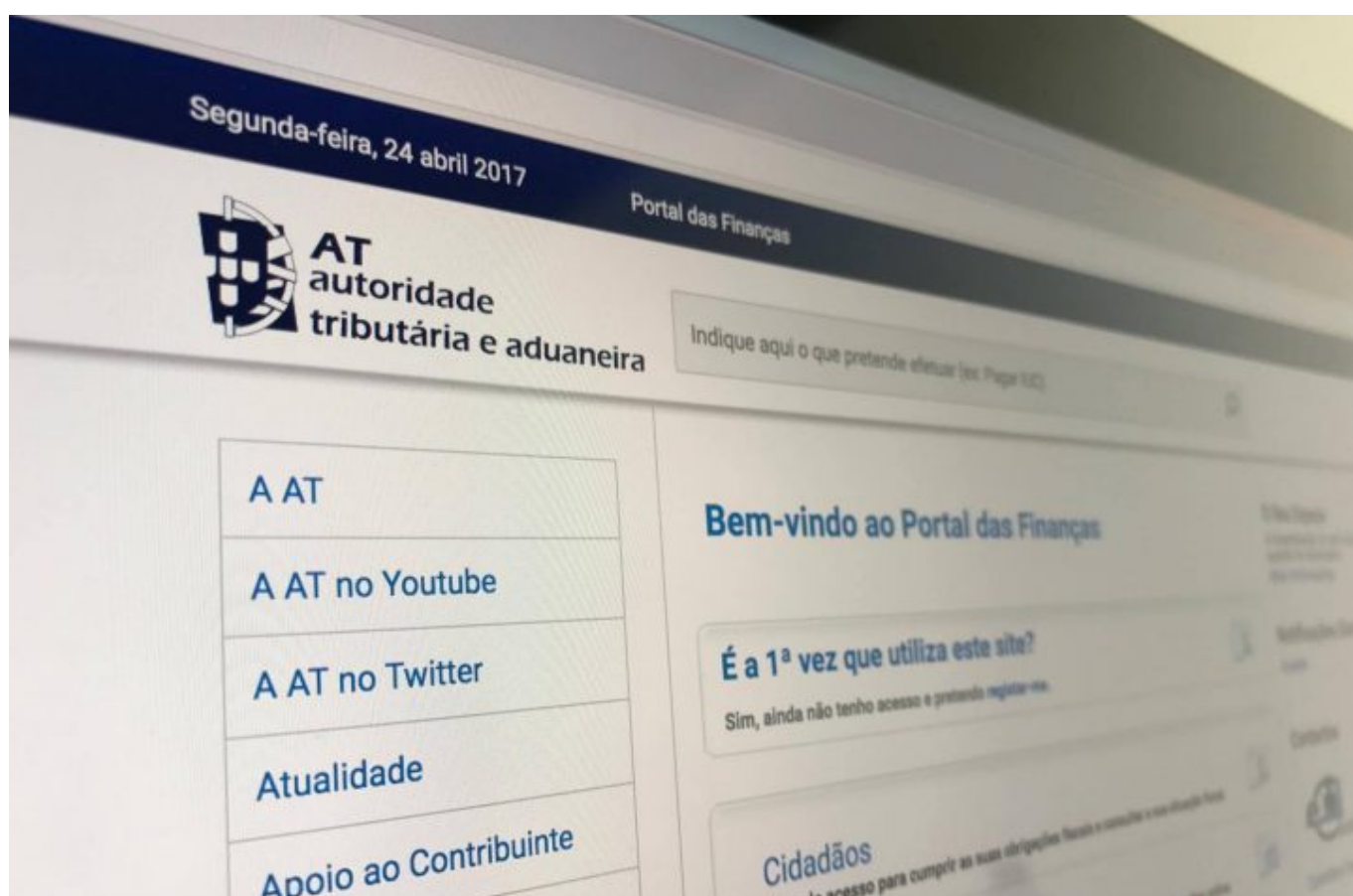


## IRS: CNPD alerta para app não oficial eFatura

Date : 13 de Fevereiro de 2018

Apesar de todas as alterações introduzidas no Portal das Finanças, a Autoridade Tributária ainda não disponibiliza nenhuma app móvel para facilitar a introdução, consulta e verificação de faturas. No entanto, existe uma app não oficial da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que até se confunde, no nome, com o sistema e-fatura e que permite realizar algumas ações nesta plataforma.

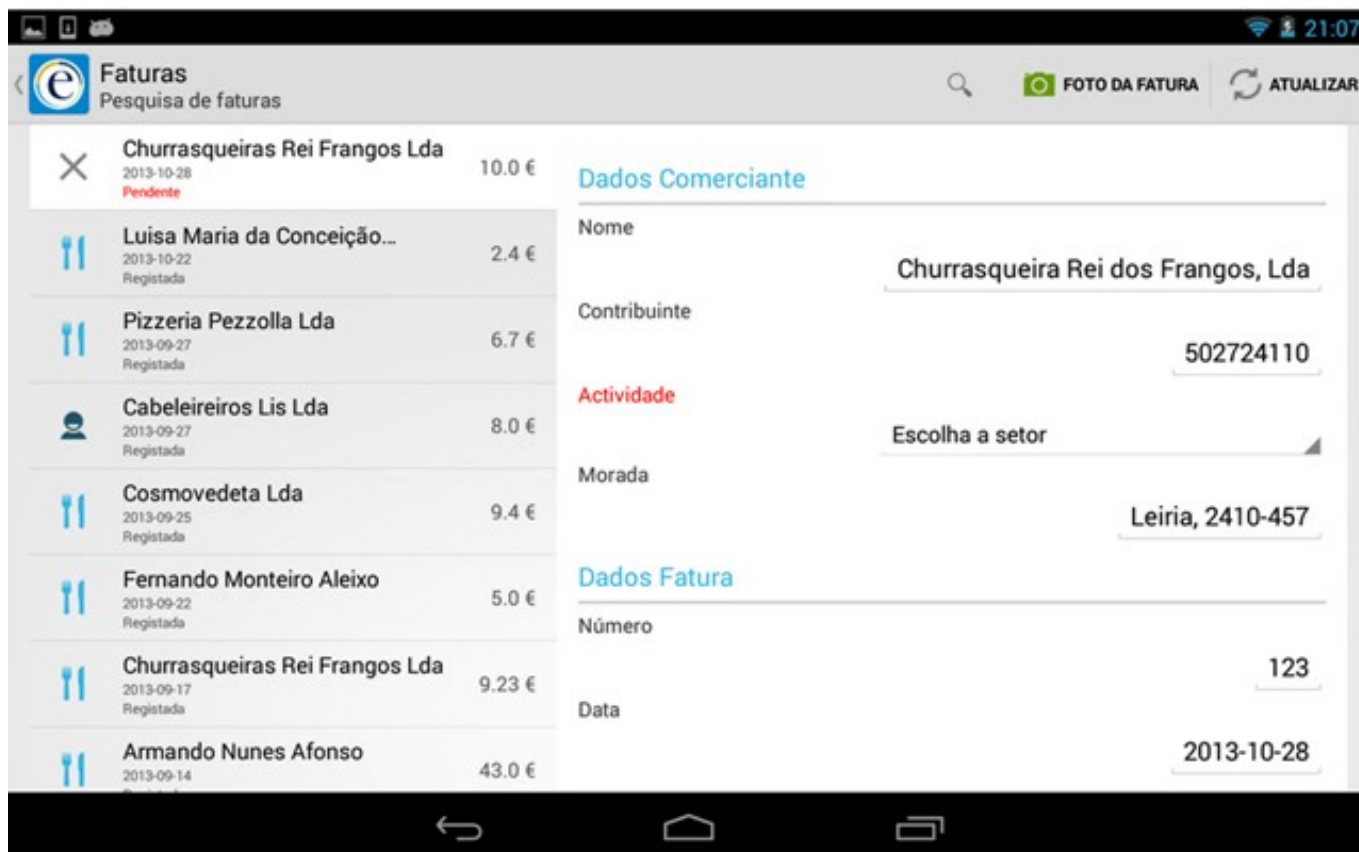
Autores garantem não ter acesso a qualquer informação, mas a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) alerta para a sua utilização.



Chama-se eFatura e é uma app que está disponível para smartphones com sistema Android e iOS. A **aplicação eFatura** oferece um conjunto de funcionalidades úteis para interagir com o portal e-fatura.

Além disso, o e-fatura proporciona-lhe também a hipótese de fazer backup das suas faturas. Os backups podem ser feitos para a galeria do seu dispositivo ou para a sua conta pessoal do

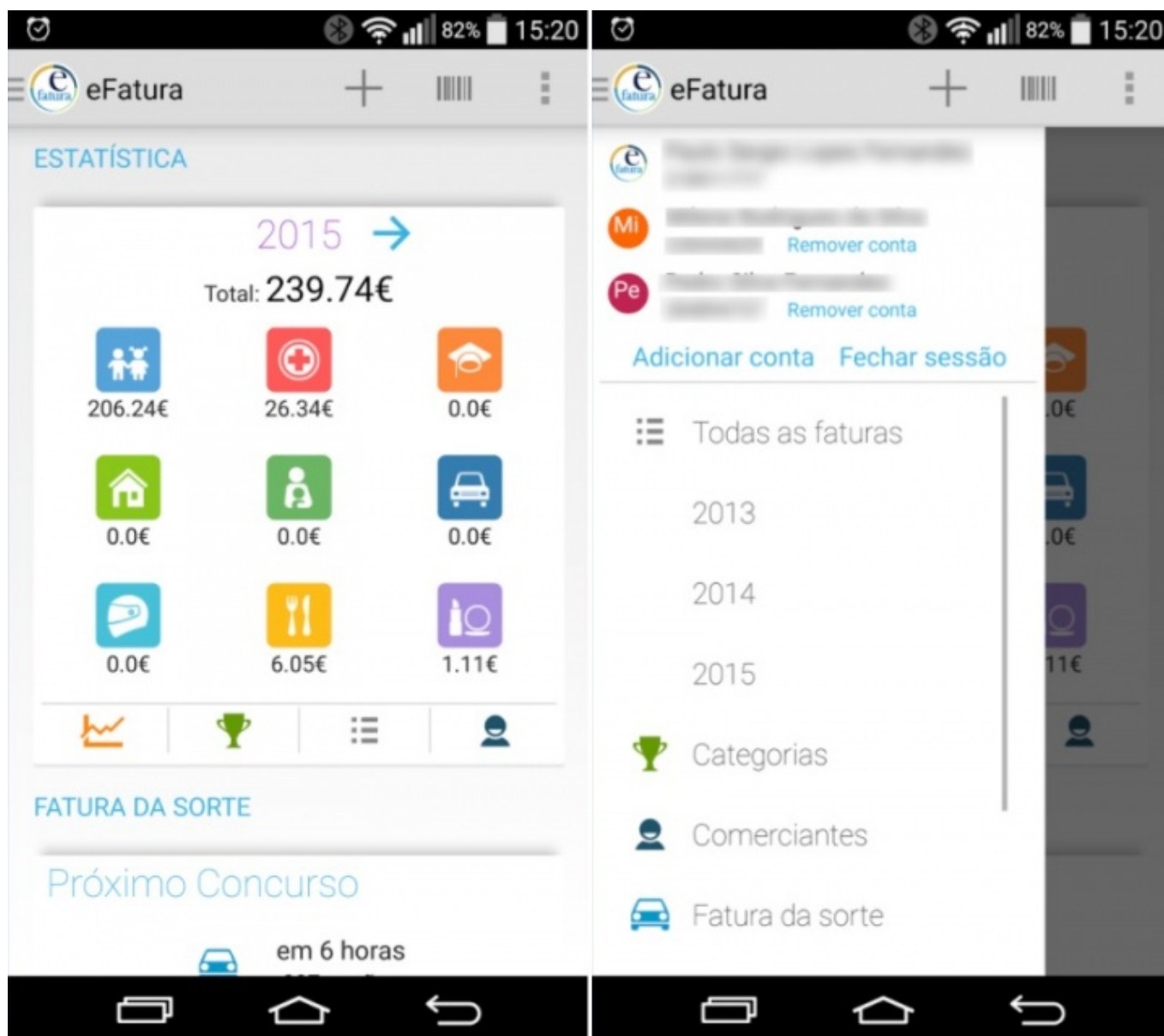
Dropbox, garantindo assim que terá sempre um comprovativo de que possui as faturas que inseriu. O projeto ganhou alguma popularidade entre utilizadores de dispositivos móveis, em declarações ao jornal Público, os programadores Paulo Fernandes, de 35 anos, e Jorge Miguel, de 32 anos, dizem ter cerca de 70 mil utilizadores mensais (nos dispositivos iOS e Android). Saber mais sobre a app [aqui](#).



## CNPD alerta para utilização da app eFatura

O facto desta app não ser oficial da Autoridade Tributária leva a porta-voz da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), Clara Guerra, a recomendar que os contribuintes ponderem se a querem utilizar.

A porta-voz da autoridade de controlo de protecção de dados confirma que a comissão tomou conhecimento da existência da aplicação ao ser contactada em 2016 pela administração fiscal, que pretendia saber se a app “esta estava autorizada”. Questionada sobre o facto de existirem “garantias” por parte dos programadores, no que diz respeito aos dados, a porta-voz da CNPD vinca que “essa informação é claramente insuficiente quanto ao que efetivamente é feito pela aplicação” instalada no *smartphone*. Sem uma verificação pericial, diz Clara Guerra, “não é possível apreender todo o alcance do que está a ser feito”. Por isso deixa um conselho: “As pessoas devem ponderar com cuidado se pretendem utilizar esta aplicação, utilizando um intermediário para aceder à AT e ao eFatura, correndo o risco de expor informação sensível relativa à sua vida privada”.



## AT diz que já comunicou às autoridades competentes

A autoridade tributária diz-se “alheia à criação e desenvolvimento” da app, mas não dá outra explicação para além de referir de forma vaga que, “em tempo oportuno, comunicou esse facto às autoridades competentes”.

## O que dizem os programadores?

Os programadores asseguram que “nenhuma informação fiscal ou pessoal é guardada ou manipulada por outros que não o seu dispositivo ou os servidores do E-factura”. Os dois autores garantem que nunca esconderam que esta é uma aplicação não oficial (referem esse facto várias vezes em resposta a comentários de utilizadores) e reafirmam que todo o processo é totalmente feito dentro do dispositivo móvel.

A aplicação tem duas versões: uma gratuita (com publicidade) e uma paga, com mais algumas funcionalidades, como juntar estatísticas de vários utilizadores e exportar a lista de facturas para formato xls.

### **Leia também...**

<https://pplware.sapo.pt/smartphones-tablets/android/utilize-o-servico-e-fatura-atraves-do-seu-dispositivo-movel/>